

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 798661

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 87969/2025 Cód. Verificador: N62G74I8**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 13/11/2025 14:39
Previsão: 28/11/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 2218/25 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 2717/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR BINI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 798661

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 87969/2025 Cód. Verificador: N62G74I8**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 13/11/2025 14:39
Previsão: 28/11/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 2218/25 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 2717/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR BINI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Fls.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 2.218/2025

Campo Largo, 11 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 2717/25 de autoria do Vereador Victor Bini, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 10 de Novembro do corrente, solicitando disponibilização de transporte intermunicipal para alunos.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2025 15:38:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c.ipm.com.br/p36e1d9903144f>





CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

Fls.

194x

APROVADO

Sala das Sessões 10 / 11 / 25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA O DESLOCAMENTO DE ALUNOS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS**.

Essa medida tem o intuito de garantir o acesso dos estudantes a experiências complementares à sala de aula, como visitas técnicas, feiras científicas, exposições culturais, eventos esportivos e projetos de integração educacional. Tais atividades contribuem significativamente para o processo de aprendizado, ampliando a visão de mundo dos alunos e fortalecendo o vínculo entre teoria e prática.

A oferta do transporte intermunicipal assegura igualdade de oportunidades a todos os estudantes, especialmente àqueles que não possuem condições de arcar com os custos de deslocamento. Além disso, possibilita que as instituições de ensino ampliem suas ações pedagógicas, promovendo um ensino mais completo e dinâmico.

Portanto, considerando a relevância social e educacional da proposta, bem como o impacto positivo na formação dos alunos, justifica-se plenamente o presente pedido, que visa apoiar e incentivar o desenvolvimento integral dos estudantes da rede de ensino.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 03 de novembro de 2025

Victor L. Bini
Victor Bini

Vereador

2717 / 2025
03 / 11 / 25



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Campo Largo, 14 de novembro de 2025.

Oficio 67/2025 – SMOP

Assunto: Disponibilidade de Transporte Intermunicipal

Excelentíssimo Senhor Vereador Victor Augusto Bini

Agradecemos sua manifestação e por compartilhar suas sugestões e preocupações em relação ao transporte público destinado a atividades educacionais. Sua participação é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à mobilidade e à educação dos cidadãos campo-larguenses.

A Secretaria da Ordem Pública reconhece a relevância da demanda apresentada, considerando que o transporte intermunicipal para deslocamento de alunos em atividades pedagógicas e culturais contribui de forma significativa para o processo de aprendizado e para a formação integral dos estudantes.

Cumpre esclarecer, contudo, que a disponibilização de transporte intermunicipal é de competência do Governo do Estado do Paraná, por meio da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP).

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo institucional e com a busca contínua por soluções que promovam igualdade de oportunidades, inclusão social e qualidade no ensino, sempre em consonância com as atribuições legais de cada esfera de governo.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Aparecido de Freita
Secretário da Ordem Pública
Prefeitura Municipal de Campo Largo





Campo Largo, 25 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 2717/2025, de autoria do ilustre Vereador Victor Bini, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.